



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 022/2021/DG - Manaus, 2 de fevereiro de 2021.

Revogação da Portaria nº11/2020/DG, datada de 13 de janeiro de 2020, que designou servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato Administrativo com a empresa SERVIS de Vigilância Armada - MA-443/2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 23/2018/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-443/2017**;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 015/2021/NuSegInst, datado de 21 de janeiro do corrente ano, solicitando alteração da **Portaria de Gestores e Fiscais** (DP-794/2021);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl.5 (DP-794/2021), determinando a expedição de portaria, em atenção ao solicitado pelo do Núcleo de Segurança Institucional à fl.1,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº. 11/2020/DG, datada de 13 de janeiro de 2020.

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, – Servidor Requisitado, Chefe do Núcleo de Segurança - Função- FC--06, **(Gestor)**, **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA**, Servidor Requisitado, Chefe da Seção de Transporte - Função - FC-05, **(Gestor Substituto)**, **GLÓRIA REBOUÇO ASSEM**, Servidora Requisitada **(Fiscal)** e **OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, ADM- Chefe da Seção de Segurança- Classe - C- Padrão- 13 - Função – FC-05, **(Fiscal Substituto)**, no Contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, originado por meio da

licitação na modalidade “**Pregão Eletrônico**” nº **017/2018**, com fulcro nos Decretos ns. 3.555/2000 e 5.450/2005 e na Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança armada para os edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus e Interiores do Amazonas, tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** na **MA- 443/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ildelfonso Rocha de Souza
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

smosf